

JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE COLORADO

- Estado do Paraná –

Projudi

Autos n.02577-20.2014.8.16.0072. – EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL.

Exequente: ELITH COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Requerido: ARIVALDO DA SILVA RODRIGUES.

AUTO DE RETIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO

Aos VINTE E DOIS (22) dias do mês de MARÇO (03) do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (22/03/2023), em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos em referência, dirigi-me nesta cidade e comarca no endereço indicado e ai sendo com as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte:

DESCRIÇÃO DO BEM:

“Lote de terreno urbano sob n.2-B, da subdivisão dos lotes ns.1 e 2, da quadra 1-B, com a área de 166,35m², situado à Av. Brasil, à 11,295m da sua esquina com a rua Amapá – centro, nesta cidade, com as medidas, metragens e confrontações constantes da matrícula n.7.877 junto ao C.R.I, desta cidade e comarca, sendo: pela frente confronta-se com a Av. Brasil, numa distância de 11,925m; de um lado, confronta-se com o lote n.2-A numa extensão de 19,92m; de outro lado confronta-se com o lote n.1-F, numa extensão de 13,35m e pelos fundos confronta-se com o lote n.2-C numa extensão de 10,00m”.

LOCALIZAÇÃO:

“Av. Brasil n.52 - centro nesta cidade”.

BENFEITORIAS(s):

“Uma casa residencial em alvenaria, medindo aproximadamente 120,00m², toda coberta com telhas de barro “duplana”; com 02 quartos, 01 suíte, 01 WC, 02 salas, 01 cozinha, 01 lavanderia e 01 garagem; toda forrada em madeira; toda com piso cerâmico e possui muro com grade na parte frontal”.

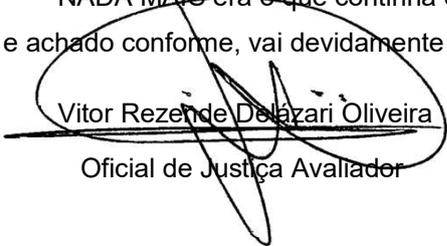


CONSIDERAÇÕES:

Considerando a sua localização (bairro centro), que possui asfalto, meio-fio, rede de esgoto e de acordo com pesquisa, informações levantadas e comparações, avalio referido imóvel (EM SUA TOTALIDADE) pela quantia de (valor estimado): CENTO E VINTE MIL REAIS.....R\$120.000,00.

Total da avaliação: CENTO E VINTE MIL REAIS.....R\$120.000,00.

NADA MAIS era o que continha e efetivada a medida, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Vitor Rezende Delazari Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador











